



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 64/13

Processo Administrativo n.º 10/10/03.547

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 56/10

Termo de Contrato n.º 90/10

Termos de Aditamento de Contrato n.º 86/11 e 127/12

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia da marca Shimadzu.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.752.460/0001-56, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/07/13.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 6,15%, válido a partir de 22/02/13, conforme autorização de fls. 449.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 213.236,33 (duzentos e treze mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

GA
J
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 434:

08720.10.122.1009.4188.339030 FR 0005 300-007

08720.10.122.1009.4188.339039 FR 0005 300-007

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de julho de 2013.


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: *Akihiko Kato*

RG n.º *RNE V227074-W*

CPF n.º *217.459.978-30*

eca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/03.547

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.

Modalidade: Contratação Direta n.º 56/10

Termo de Contrato n.º 90/10

Termos de Aditamento de Contrato n.º 86/11, 127/12 e 64/13

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia da marca Shimadzu.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de julho de 2013.


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal:

RG n.º *QNE 1227074-N*

CPF n.º *217.459.978-30*

ea 